RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02, de 03 de fevereiro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

RESULTADO PRELIMINAR		
N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
034	80	15/05/1997
023	75	15/08/1991
031	75	15/04/1997
033	75	06/08/1998
007	70	21/07/1995
020	70	16/10/1996
010	70	14/11/1999
025	65	09/05/1976
026	65	13/12/1988
004	65	12/05/1999
028	60	07/12/1996
003	60	11/08/1995
008	55	18/07/1989
035	55	01/09/1995
027	55	21/11/1997
032	50	06/01/1997
005	50	19/12/1997
022	50	08/08/1999
006	40	08/06/1995
009	40	17/06/1996
024	30	09/10/1996
014	0	28/12/1995
017	0	02/08/1999
021	0	17/02/2000
029; 030	0	06/01/2001
013	AUSENTE	27/05/1983
016	AUSENTE	05/02/1992
011	AUSENTE	21/07/1997
015	AUSENTE	02/09/1997
018	AUSENTE	12/12/1998
012	AUSENTE	04/03/1999
001; 002	AUSENTE	25/05/1999
019	AUSENTE	29/07/2000

Muriaé/MG, 01 de março de 2023.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO

Procurador Jurídico Municipal OAB/MG – 88.273 / MASP 1.263.001